DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019
de 11 de Setembro de 2019.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NO CTG GAUDÉRIOS DE SÃO JOÃO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO STEINHORST, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica a Câmara de Vereadores, autorizada a realizar Sessão Ordinária Regimental no dia 16 de Setembro do corrente ano, no CTG Gaudérios de São João Batista na localidade de São João Batista, interior do Município, com início às 18:00 hrs.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Sessão de que trata o CAPUT deste artigo será realizada nas dependências do CTG Gaudérios de São João Batista, tendo a deliberação nos termos regimentais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.